



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO MARCELO QUEIROZ

REQUERIMENTO Nº DE 2024
(Do Sr. Marcelo Queiroz)

Requer a realização de audiência pública para instruir o PLP 68/2024, que trata sobre a Regulamentação da Reforma Tributária (EC 132/2023).

Senhor Presidente,

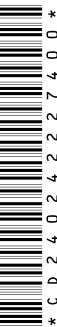
Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública nesta Comissão para tratar sobre o tema de regulamentação da Reforma Tributária, e instruir sobre o Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2024

Para tanto, proponho para audiência a seguinte lista de convidados:

- Representante da Associação Brasileira de Instituições de Pagamentos (ABIPAG); e
- Representante da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária - Ministério da Fazenda.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado **MARCELO QUEIROZ**
PROGRESSISTAS/RJ



JUSTIFICAÇÃO

A aprovação da Reforma Tributária, institucionalizada na Emenda Constitucional 132/2023, representa um passo significativo para o Brasil, alinhando-se às práticas internacionais de um regime tributário mais simplificado, eficiente e equilibrado. A medida também promove maior equidade social e um ambiente economicamente saudável, o que propicia a atração de investimentos estrangeiros.

No entanto, para que a Reforma Tributária possa ser integralmente implementada, ainda é necessária a regulamentação de vários dispositivos, especialmente acerca do funcionamento do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), Imposto Seletivo e regimes específicos de tributação. Acerca desse último ponto, um desses regimes é o de serviços financeiros, que engloba arranjos de pagamento e temas de segregação dos arranjos de pagamento dos demais serviços financeiros, suas funções, delimitações na base de cálculo, recebíveis, entre outros pontos.

Certamente, a questão vai muito além de uma mera discussão técnica. Ela afeta diretamente a dinâmica econômica e concorrencial empresarial. A segregação adequada desses arranjos é crucial para garantir um ambiente justo e competitivo para os diversos *players* do mercado. Além disso, é preciso considerar as implicações práticas, como a gestão de recebíveis e a transparência nas taxas e tarifas cobradas pelos serviços financeiros. Essas medidas impactam os pequenos e médios empreendedores e consumidor final, influenciando diretamente o seu poder de compra e a sua confiança no sistema financeiro. Portanto, é fundamental que esse debate seja conduzido de forma abrangente e participativa, visando a promover um ambiente de negócios saudável e inclusivo para todos os envolvidos.

Diante do exposto, propõe-se uma audiência pública - com participação dos membros acima indicados, na Comissão de Finanças e Tributação (CFT), para o aprofundamento dos debates sobre o PLP 68/2024, que regulamenta a Reforma Tributária.

Certos da compreensão de Vossa Excelência e de nossos nobres pares, submetemos esta solicitação à consideração deste colegiado.



Sala da Comissão, em de de 2024.



Deputado **MARCELO QUEIROZ**
PROGRESSISTAS/RJ

Apresentação: 22/05/2024 16:07:34.997 - CFT

REQ n.42/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240242227400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Queiroz

